

**A Comissão Eleitoral Local informa:**

Não houve pedido de impugnação contra o resultado provisório da eleição para escolha de membros docentes, técnico administrativos e discentes, para a representação do Campus Muriaé no Conselho Superior – CONSU.

Muriaé, 11 de Maio de 2023

**Comissão Eleitoral Local**  
**Campus Muriaé**

Portaria MUR-GAB/IFSUDMG nº 318, de 25 de novembro de 2022